



Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2014  
que entre si celebram a Universidade Federal  
de Juiz de Fora e a empresa TRIGOLEVE  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora, Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinicius David, nomeado pelo Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DOU de 30 de março de 2016, inscrito no CPF nº 651.123.006-63, portador da Carteira de Identidade nº M -3829078 - SSPMG, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 01.524.963/0004-08, representada neste ato pela Sra. Denise Andrade Houry, portadora da carteira de identidade nº MG 5316940 e do CPF nº 674.368.206-30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Pregão Eletrônico nº 210/2014 - Processo nº 23071.017210/2014-11, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **supressão de R\$ 52.500,00** do valor do Contrato, com decréscimo de aproximadamente **0,37%** (trinta e sete centésimos por cento) em relação ao valor inicial atualizado contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA- Do Preço** - Em função da supressão acima referenciada, altera-se o valor unitário da refeição, conforme abaixo discriminado:

**2.1)** valor unitário da refeição (Almoço e Jantar) passa de R\$ 7,95 para **R\$ 7,92**, sendo **R\$ 6,58** referente à material e **R\$ 1,34** relativo à mão de obra;

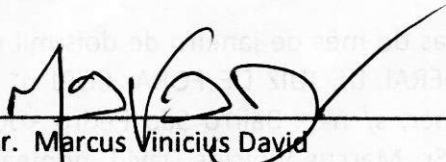
**2.2)** valor unitário da refeição (Desjejum) se mantém em **R\$ 0,53**, sendo **R\$ 0,43** referente à material e **R\$ 0,10** relativo à mão de obra.

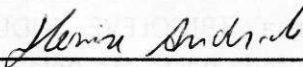
**Parágrafo Único:** Como resultado das alterações supramencionadas, o valor anual do contrato é alterado de R\$ 14.257.000,00 para **R\$ 14.204.500,00**, retroativamente a **06 de janeiro de 2020** de acordo com os valores discriminados abaixo:

Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)	
			Valor de Material (R\$)	Valor de Mão de Obra(R\$)	Valor de Material (R\$)	Valor de Mão de Obra (R\$)
Fornecimento de refeição (almoço e jantar) para alunos e servidores da UFJF.	1.750.000	Refeição	6,58	1,34	11.515.000,00	2.345.000,00
Fornecimento de refeição (desjejum) para servidores e alunos da UFJF	650.000	Refeição	0,43	0,10	279.500,00	65.000,00
			<b>Totais</b>		<b>11.794.500,00</b>	<b>2.410.000,00</b>
			<b>Valor Global (R\$):</b>		<b>14.204.500,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

  
 Sr. Marcus Vinicius David  
 Contratante

  
 Sra. Denise Andrade Khoury  
 Contratada

TESTEMUNHAS: *Rodolfo Kalil Soares*  
 Administrador  
 CRA-MG 031294  
 Trigoleve Ind. e Comércio Ltda.

Nome: *Rodolfo Kalil Soares*  
 CPF: 086.990.366-71



  
 Nome: *Patrícia Rezende de Almeida*  
 CPF: 062.164.656-35

**FORO JUDICIAL - TJMG - COMISSÃO ESPECIAL DE JUSTIÇA**

TABELONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de  
**DENISE ANDRADE KHOURY**

Em testemunho da verdade.  
 Juiz de Fora - MG, 03/02/2020.


SELO DE CONSULTA: DUA00205  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8837 8837 874 2098

Quantidade de atos praticados: 01  
 Ato(s) praticado(s) por: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - SUBSTITUTO

Emot: R\$ 6,48 - TF: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 AAH252924



Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Material - Mão de Opc (R\$)	11	212,00	2.332,00
Material - Mão de Opc (R\$)	1	1,34	1,34
Material - Mão de Opc (R\$)	1	6,58	6,58
Material - Mão de Opc (R\$)	1	0,10	0,10
Material - Mão de Opc (R\$)	1	0,43	0,43
Totais		219,45	2.410,45
Valor Global (R\$)			2.410,45